

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/59021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **21/05/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2025**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2025 - FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PLANTONISTAS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E CARUEL (COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE LEITOS HOSPITALARES). O SERVIÇO INCLUI O PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ALMOÇO E JANTAR, E TAMBÉM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER OS PLANTONISTAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Edital estará disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1694389

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 08/05/2025, sendo que o objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, que teve resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0074/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/80600, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694410

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/10779

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicado em 13/09/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 15/05/2025, cujo objeto consiste na “**AQUISIÇÃO DE NIVELADORA FRONTAL ELÉTRICA-HIDRÁULICO, MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSUMOS) E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO (CPEI) E AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE**”, que teve resultado como **DESERTO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/10779

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0031/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/10779, cujo objeto consiste na “**AQUISIÇÃO DE NIVELADORA FRONTAL ELÉTRICA-HIDRÁULICO, MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSUMOS) E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO (CPEI) E AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE**”.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1694413

PORTARIA Nº 042/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 157/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 157/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 29/09/2023, pág. 53 e 54, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90343/1	PAULO VICENTE DE AMERCE	30/08/2022 a 29/08/2023	15,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Em razão do SES-PRO-2023/61514

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Protocolo 1694228